



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

PORTARIA Nº 18/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 194 do Regimento Interno, RESOLVE:

Determina o horário de atendimento ao público durante o recesso parlamentar, compreendido entre os dias 19 a 31 de julho de 2019.

Art. 1º - Durante o período referenciado o atendimento ao público na sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, será no horário de 12:00 horas às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.


Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Cumpra-se;

Publique-se

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 18 julho de 2019.


José Marinho Zica
Presidente